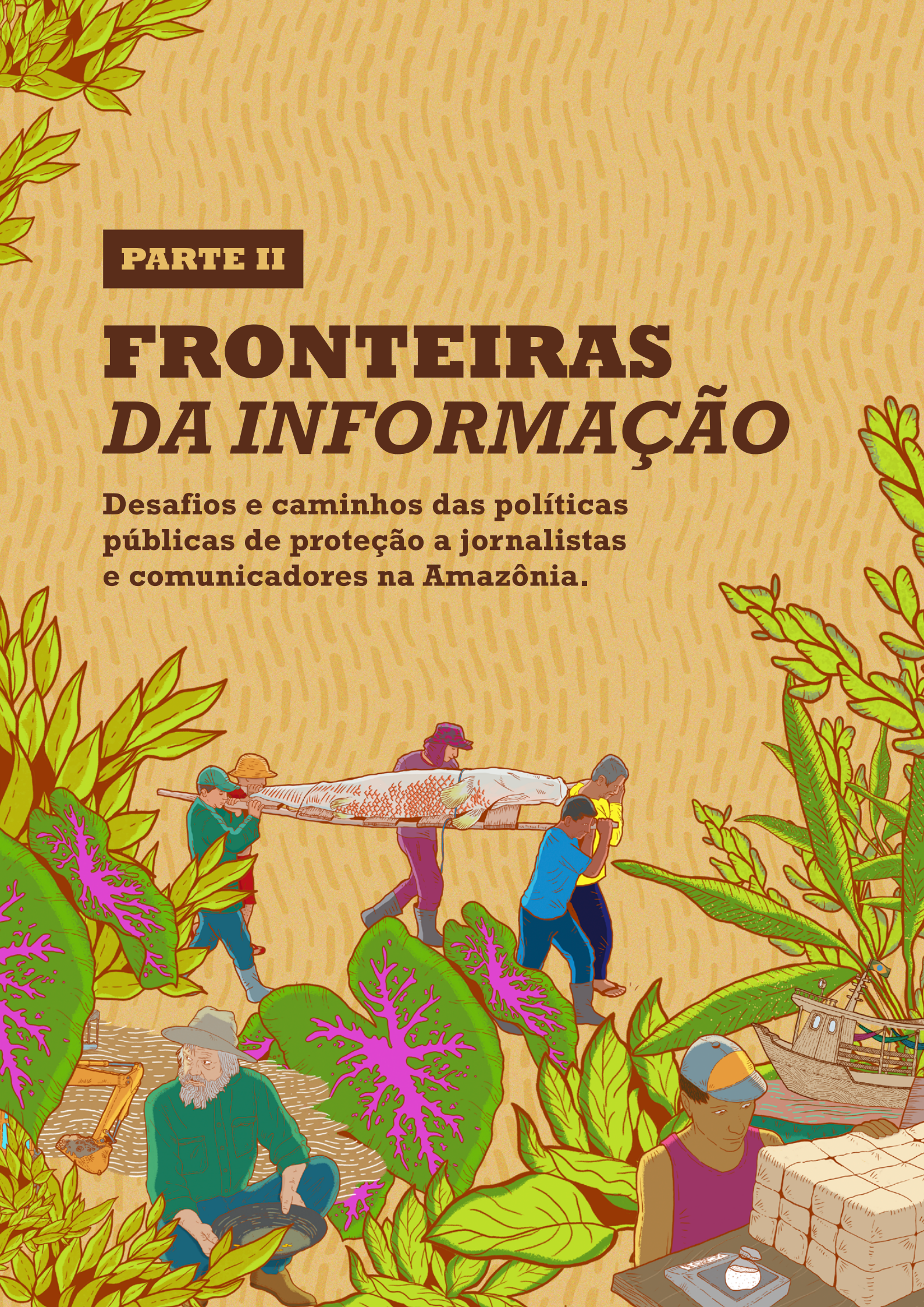


PARTE II

FRONTEIRAS DA INFORMAÇÃO

**Desafios e caminhos das políticas
públicas de proteção a jornalistas
e comunicadores na Amazônia.**



SUMÁRIO

03	INTRODUÇÃO	>
05	AMAZÔNIA EM DISPUTA: TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO E INFORMAÇÃO	>
07	VIOLÊNCIA CONTRA JORNALISTAS NA AMAZÔNIA: DIMENSÕES E PADRÕES	>
08	PARA ALÉM DOS CASOS: COMO A VIOLÊNCIA SE ORGANIZA	>
09	FORMAS DE SILENCIAMENTO: UMA LEITURA AMPLIADA DA VIOLÊNCIA	>
12	O PAPEL DO ESTADO: ENTRE OMISSÃO, DESMONTE E RECONSTRUÇÃO	>
13	POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO: AVANÇOS, LIMITES E DESAFIOS	>
16	LACUNAS ESTRUTURAIS E ENTRAVES INSTITUCIONAIS	>
17	CAMINHOS POSSÍVEIS: DIRETRIZES PARA PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DO JORNALISMO	>
19	CONSIDERAÇÕES FINAIS	>
20	RESUMO DOS PROJETOS DE LEI FEDERAIS SOBRE O TEMA	>
24	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	>
25	EXPEDIENTE	>

INTRODUÇÃO

Este material dá continuidade ao “Fronteiras da Informação: Relatório sobre Jornalismo e violência na Amazônia”, lançado em 2024 pelo Instituto Vladimir Herzog. O relatório reuniu casos e evidências que expõem um cenário persistente de violência contra jornalistas e comunicadores na região. Partindo desse acúmulo, este novo documento busca avançar na análise das dinâmicas que sustentam esse fenômeno e ajudam a explicar sua continuidade.

Em junho de 2022, o assassinato do jornalista britânico Dom Phillips e do indigenista Bruno Pereira, no Vale do Javari, expôs ao mundo uma realidade antiga na Amazônia: informar pode custar a vida. O caso ganhou repercussão internacional, mas está longe de ser exceção. Ele revela um padrão de violência direcionado a quem investiga, denuncia e torna visíveis dinâmicas que dependem do silêncio para continuar existindo.

Nos últimos anos, ameaças, agressões e assassinatos de jornalistas e comunicadores têm se repetido na região. Esses episódios não são isolados. Eles se inscrevem em um cenário marcado por conflitos territoriais intensos, pela presença de atividades ilegais ou predatórias e por um Estado que, em muitos casos, falha em proteger e responder.

A violência raramente começa de forma extrema. Ela se constrói aos poucos. Surge como intimidação, pressão, perseguição, ataque à reputação. Quando chega ao limite, o assassinato já é o desfecho de um processo mais longo, que busca restringir a circulação de informações



sobre temas sensíveis. Nesse ambiente, o medo deixa de ser exceção e passa a orientar decisões cotidianas, abrindo espaço para a autocensura.

O impacto vai além de quem sofre a violência diretamente. Quando jornalistas deixam de atuar, o que se perde é a capacidade de enxergar o que acontece em territórios onde conflitos são intensos e a presença do Estado é irregular. Sem informação, diminuem as possibilidades de fiscalização, de denúncia e de organização social. A violência, assim, não apenas reflete esses contextos, mas ajuda a mantê-los.

Este documento parte desse cenário para examinar como essa violência se organiza, quais efeitos produz e por que tende a se repetir. Ao fazê-lo, assume um ponto de partida claro: proteger quem informa na Amazônia é condição para proteger a democracia, os direitos e o próprio território. ■



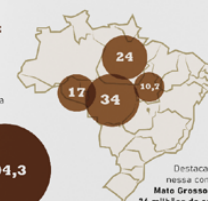
Relatório publicado pelo IVH em 2024 reuniu histórias de jornalistas e comunicadores que atuam na Amazônia e foram vítimas de diferentes tipos de violência.

[Clique aqui e acesse o material](#)

Entre 2018 e 2021, 114 mil hectares de terras indígenas desmatadas viraram pasto, segundo dados do Mapbiomas. Nesse período, 316 territórios da Amazônia Legal registraram abertura de áreas para criação de gado legal. A introdução da pecuária nos territórios indígenas, além de custar a perda ambiental, tem levado conflito às comunidades. O jornalismo tem mostrado que o gado criado ilegalmente em terras indígenas desmatadas na Amazônia vai parar em frigoríficos e grandes cadeias mundiais de abastecimento de carne.

CONCENTRAÇÃO DE CABEÇAS DE GADO (em milhões)

A maior concentração encontra-se na Amazônia Legal, abrigando 44,5% do total, o que representa 104,3 milhões de cabeças de gado.



Destacando-se nessa contagem, Mato Grosso possui 34 milhões de cabeças, seguido pelo Pará com 24 milhões e Rondônia com 17 milhões. No estado do Tocantins, onde a agropecuária corresponde a 27% das emissões totais, o efetivo bovino é de 10,7 milhões de cabeças, em um estado com uma população humana de 1,5 milhões de pessoas, segundo o último Censo.

Conforme as informações mais atualizadas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) até o ano de 2022, o Brasil possui uma população bovina de 234 milhões de cabeças.

© CERO E COMUNICADORES INDÍGENAS 37

AMAZÔNIA EM DISPUTA: TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO E INFORMAÇÃO

**DIFERENTES PROJETOS DE
DESENVOLVIMENTO CONVIVEM
EM TENSÃO PERMANENTE,
DISPUTANDO ESPAÇO,
RECURSOS E LEGITIMIDADE.**

A Amazônia é, ao mesmo tempo, território e disputa. Sua dimensão e importância a colocam no centro de debates sobre meio ambiente, economia e soberania, mas o que se desenrola na região está longe de ser homogêneo. Diferentes projetos de desenvolvimento convivem em tensão permanente, disputando espaço, recursos e legitimidade.

De um lado, estão iniciativas voltadas à conservação ambiental, à proteção de territórios e à valorização de modos de vida tradicionais. De

outro, avançam modelos baseados na exploração intensiva da terra, muitas vezes associados à expansão da fronteira agrícola e a atividades ilegais que prosperam onde a fiscalização é frágil. Essa convivência não é equilibrada. Ela se dá em meio a conflitos constantes, que atravessam comunidades, instituições e economias locais.

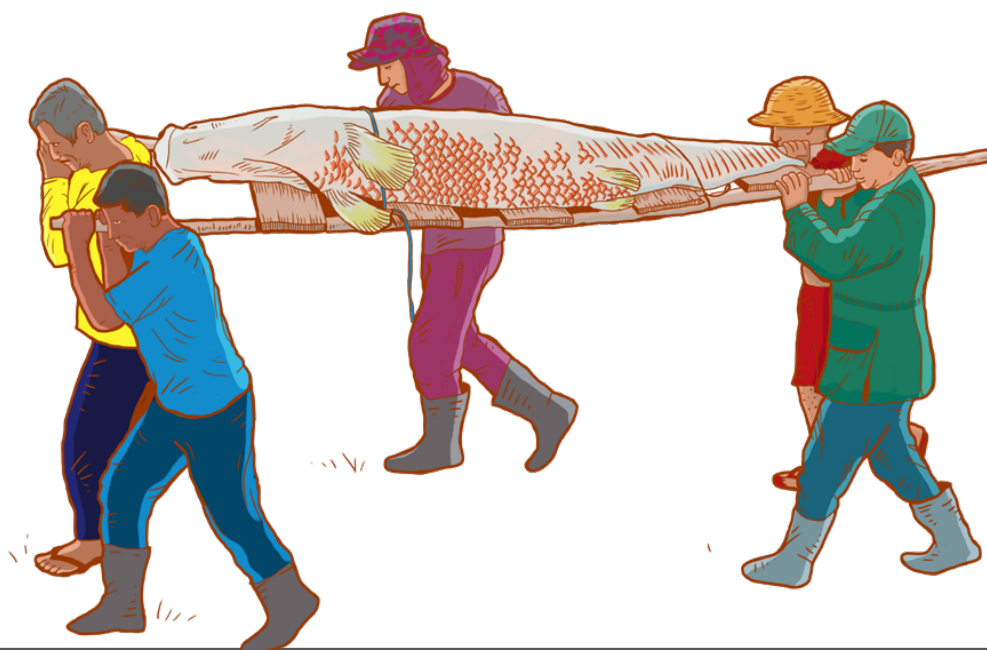
Nesse cenário, a informação deixa de ser apenas registro e passa a ser parte da disputa. Tornar visível um conflito, uma irregularidade ou um impacto ambiental pode alterar relações de poder, expor interesses e gerar consequências concretas. Por outro lado, o silêncio, a omissão ou a distorção ajudam a preservar dinâmicas que dependem de baixa visibilidade para operar.

É nesse ponto que entram jornalistas e comunicadores. São eles que documentam, investigam e dão forma pública a essas disputas. Muitas vezes atuam em condições precárias, em

territórios isolados e sob pressão direta. E não estão sozinhos: comunicadores comunitários, lideranças locais e representantes de povos tradicionais também cumprem um papel decisivo na circulação de informações, especialmente onde a imprensa é escassa.

As desigualdades da região também aparecem no campo da comunicação. Em muitas áreas, poucos grupos concentram os meios de informação, limitando a diversidade de vozes. Iniciativas independentes, por sua vez, enfrentam dificuldades para se sustentar. Nesse contexto, a violência contra quem informa não é um fenômeno externo. Ela faz parte das próprias dinâmicas territoriais.

Ao restringir a circulação de informação, a violência interfere diretamente no equilíbrio dessas disputas. Compreender a Amazônia como um território em disputa exige reconhecer isso: informação não é apenas relato do que acontece. É elemento central na definição de quem pode falar, do que pode ser visto e de quais projetos conseguem avançar. ■



VIOLÊNCIA CONTRA JORNALISTAS NA AMAZÔNIA: DIMENSÕES E PADRÕES

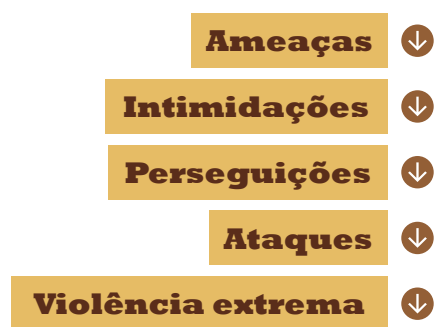
A violência contra jornalistas e comunicadores na Amazônia não é episódica. Ela se repete ao longo do tempo, com variações de intensidade, mas com padrões bastante reconhecíveis. Levantamentos recentes mostram uma sequência contínua de ameaças, agressões e assassinatos, com concentração em determinados estados e forte incidência fora dos grandes centros urbanos.

Essa distribuição não é aleatória. Os casos se acumulam, sobretudo, em áreas marcadas por disputas territoriais, presença de atividades ilegais e baixa capacidade de fiscalização. Regiões onde avançam o garimpo ilegal, a grilagem de terras, a exploração irregular de madeira e o tráfico de drogas tendem a concentrar também episódios de violência contra quem produz informação.

O perfil das vítimas ajuda a entender melhor esse cenário. Em muitos casos, trata-se de jornalistas locais, comunicadores independentes ou profissionais que atuam fora das grandes redações, frequentemente com poucos recursos e menor visibilidade pública. São pessoas profundamente conectadas ao território, que cobrem conflitos fundiários, impactos ambientais e a atuação de autoridades e grupos econômicos. Essa proximidade, ao mesmo tempo em que qualifica a cobertura, aumenta a exposição ao risco.

Outro traço recorrente é a progressão da violência. A agressão física extrema costuma ser precedida por uma sequência de pressões: ameaças diretas, intimidações, perseguições, ataques à reputação e tentativas de inviabilização econômica. Em muitos casos, esses sinais não são tratados como alertas suficientes, o que contribui para a escalada dos episódios.

PROGRESSÃO DA VIOLÊNCIA



A persistência desses padrões indica que a violência não decorre apenas de situações isoladas, mas de um ambiente que permite sua reprodução. A repetição de casos semelhantes ao longo do tempo, somada à dificuldade de investigação e responsabilização, reforça a percepção de que atacar jornalistas e comunicadores pode não gerar consequências. ■

PARA ALÉM DOS CASOS: COMO A VIOLÊNCIA SE ORGANIZA

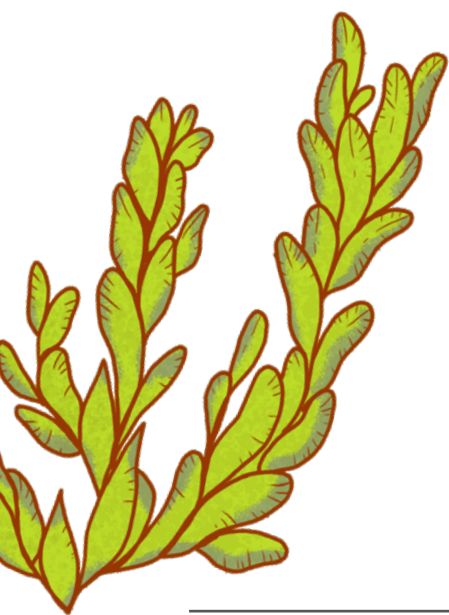
Olhar apenas para os episódios de violência não é suficiente para compreender o problema. É preciso observar como eles se conectam e quais dinâmicas sustentam sua repetição. Na Amazônia, a violência contra jornalistas e comunicadores está profundamente ligada ao modo como se estruturam determinadas atividades econômicas e relações de poder no território.

Em muitas regiões, economias ilegais ou predatórias operam de forma articulada com interesses políticos locais. Esse entrelaçamento reduz a capacidade de fiscalização, enfraquece instituições e cria ambientes onde práticas ilícitas se tornam parte do funcionamento cotidiano. Nesses contextos, a circulação de informação representa uma ameaça direta, já que pode expor redes de interesse e gerar custos políticos e jurídicos.

É nesse ponto que jornalistas e comunicadores se tornam alvos. Ao investigar e dar visibilidade a essas dinâmicas, eles interferem em arranjos que dependem da baixa exposição pública. A reação tende a vir na forma de pressão e intimidação, com o objetivo de interromper coberturas, desestimular denúncias ou afastar determinados temas do debate público.

A reprodução desse cenário depende de um elemento central: a fragilidade das respostas institucionais. Falhas na prevenção, na proteção e, sobretudo, na investigação de crimes contribuem para a manutenção de um ambiente de impunidade. Quando episódios de violência não resultam em responsabilização efetiva, o custo de atacar jornalistas permanece baixo, e a prática tende a se repetir.

Forma-se, assim, um ciclo difícil de romper. A presença de atividades ilegais alimenta a violência, que por sua vez reduz a circulação de informação, o que facilita a continuidade dessas mesmas atividades. Nesse processo, o silenciamento não é apenas efeito da violência, mas parte de sua lógica. Entender como esse ciclo se organiza é essencial para enfrentar o problema de forma mais efetiva. ■



FORMAS DE SILENCIAMENTO: UMA LEITURA AMPLIADA DA VIOLÊNCIA

A violência contra jornalistas e comunicadores na Amazônia não se resume aos episódios mais extremos. Ela se manifesta de maneira difusa, combinando diferentes estratégias que, juntas, produzem um efeito de silenciamento. O assassinato é apenas a face mais visível de um conjunto mais amplo de práticas que buscam restringir a circulação de informação.

O PROCESSO COMEÇA COM AMEAÇAS DIRETAS OU VELADAS, QUE SINALIZAM LIMITES PARA A ATUAÇÃO JORNALÍSTICA.

Em muitos casos, o processo começa com ameaças diretas ou veladas, que sinalizam limites para a atuação jornalística. Seguem-se perseguições, intimidações e tentativas de monitoramento, criando um ambiente de pressão constante. A isso se somam ataques à reputação, frequentemente impulsionados por campanhas de desinformação que buscam desacreditar profissionais e enfraquecer sua legitimidade pública.

Outro mecanismo recorrente é o uso do sistema de justiça como instrumento de intimidação. Processos judiciais abusivos, movidos com o objetivo de sobrecarregar financeiramente jornalistas e veículos, funcionam como forma de coerção, especialmente em contextos onde os recursos disponíveis para defesa são limitados. Em paralelo, práticas de asfixia econômica, como a retirada seletiva de publicidade institucional, podem comprometer a sustentabilidade de iniciativas independentes.

Essas dinâmicas são agravadas por características do próprio ambiente comunicacional da região. Em diversas localidades, a concentração de meios

de comunicação e a proximidade entre veículos e grupos políticos ou econômicos reduzem a diversidade de vozes e ampliam o isolamento de jornalistas que atuam de forma independente. Nesses contextos, a pressão não se dá apenas por meio da violência direta, mas também pela dificuldade de circulação de narrativas que contrariam interesses dominantes.

O resultado é um sistema de silenciamento que opera em diferentes níveis. Nem sempre é necessário recorrer à violência física para interromper uma cobertura. Muitas vezes, a combinação de ameaças, pressões econômicas e isolamento já é suficiente para limitar o que pode ou não ser dito.

IMPACTOS DO SILENCIAMENTO INFORMACIONAL

Menos fiscalização

Vulnerabilidade local

Autocensura

Impactos ambientais invisíveis

Democracia fragilizada

Os efeitos desse processo se espalham para além da experiência individual de jornalistas e comunicadores. O silenciamento da informação altera o funcionamento de territórios inteiros, especialmente em regiões onde o acesso a fontes diversas já é limitado.

Um dos primeiros impactos é a retração da cobertura. Diante de riscos concretos, temas considerados sensíveis deixam de ser investigados ou passam a ser abordados de forma mais cautelosa. A autocensura, nesses casos, não é uma escolha isolada, mas uma estratégia de sobrevivência. Com isso, determinados assuntos desaparecem do debate público ou passam a

circular de maneira fragmentada.

Esse vazio informacional tem consequências diretas para a democracia. Sem circulação consistente de informações, tornam-se mais difíceis a fiscalização de autoridades, o acompanhamento de políticas públicas e a identificação de irregularidades. A esfera pública se fragiliza, especialmente em nível local, onde alternativas de informação são mais escassas.

No campo ambiental, os efeitos também são significativos. A redução da cobertura sobre desmatamento, exploração ilegal de recursos e conflitos territoriais contribui para diminuir a visibilidade desses processos, facilitando sua continuidade. Em um território como a Amazônia, onde grande parte dessas dinâmicas ocorre em áreas remotas, a ausência de informação equivale, muitas vezes, à ausência de controle.

As populações locais são diretamente afetadas. Comunidades indígenas, ribeirinhas e outros grupos tradicionais dependem, em grande medida, da circulação de informação para denunciar violações, reivindicar direitos e estabelecer redes de apoio. Quando essa circulação é interrompida, aumentam as condições de vulnerabilidade e isolamento.

Nesse sentido, o impacto da violência contra jornalistas não se limita ao campo da comunicação. Ele redefine o que pode ser visto, discutido e contestado. Ao restringir a informação, a violência altera o próprio equilíbrio das relações sociais e políticas nos territórios onde ocorre. ■



O PAPEL DO ESTADO: ENTRE OMISSÃO, DESMONTE E RECONSTRUÇÃO

A violência contra jornalistas e comunicadores na Amazônia não pode ser compreendida sem considerar o papel do Estado. Em muitos dos contextos em que esses episódios ocorrem, a atuação estatal é marcada por presença desigual, baixa capacidade de fiscalização e respostas insuficientes diante de ameaças e crimes.

Em determinadas situações, a ausência do Estado cria condições para a expansão de atividades ilegais e para o fortalecimento de redes que operam à margem da legalidade. Em outras, o problema não é apenas a ausência, mas a atuação seletiva ou insuficiente de instituições responsáveis por prevenir, proteger e investigar. A combinação desses fatores contribui para a formação de ambientes onde a violência se torna um instrumento recorrente de controle.

Nos últimos anos, esse cenário foi agravado por processos de desestruturação institucional que afetaram políticas ambientais e de proteção de direitos. A redução de capacidades operacionais, a desarticulação entre órgãos públicos e a fragilização de mecanismos de fiscalização ampliaram a exposição de territórios e populações a dinâmicas de conflito. Nesse contexto, jornalistas e comunicadores passaram a atuar em condições ainda mais adversas.

A resposta estatal à violência, quando ocorre, frequentemente enfrenta limitações. Falhas na identificação de riscos, demora na adoção de medidas de proteção e dificuldades na condução de investigações contribuem para a manutenção de um quadro de impunidade. Esse cenário tende a produzir um efeito cumulativo: a percepção de que crimes contra jornalistas não geram consequências efetivas reduz o custo de novas agressões.

Ao mesmo tempo, é importante reconhecer que o Estado não é um ator único e homogêneo. Há iniciativas e políticas que buscam responder a esse problema, ainda que de forma desigual e, muitas vezes, insuficiente. Compreender essa ambivalência é fundamental para avaliar tanto os limites quanto as possibilidades de ação. ■

POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO: AVANÇOS, LIMITES E DESAFIOS

INICIATIVAS NACIONAIS

2004

Criação do PPDDH

2018

Comunicadores incluídos

2023

Observatório Nacional

2025

Novo Plano Nacional

2026

Protocolo de Investigação

O panorama atual na Amazônia Legal é marcado por um momento de transição. Após um período de desestruturação de políticas públicas entre 2016 e 2022, observa-se um movimento de reconstrução institucional ainda em curso. Esse processo, no entanto, se desenvolve sobre uma base histórica em que a violência é um elemento persistente, atravessando dinâmicas territoriais, econômicas e políticas. Nesse contexto, embora não existam políticas públicas específicas voltadas exclusivamente à proteção de jornalistas e comunicadores na região, há um conjunto de iniciativas nacionais que incidem diretamente sobre esse campo.

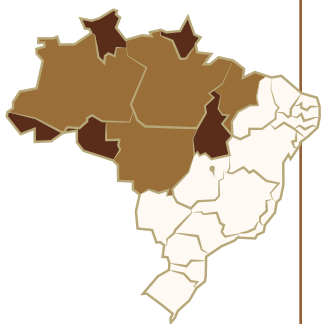
PPDDH

O principal instrumento é o Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas, criado em 2004 e que passou a reconhecer formalmente comunicadores como público protegido apenas em 2018. Trata-se de uma política federal estruturada a partir de uma equipe sediada em Brasília, o que, por si só, impõe desafios à sua capacidade de responder a contextos locais complexos como os da Amazônia. Para reduzir essa distância, o programa opera por meio de convênios com governos estaduais e organizações da sociedade civil, permitindo a formação de equipes descentralizadas. Ainda assim, sua presença na região é desigual. Estados como Amazonas, Maranhão, Mato Grosso e Pará contam com execução local do programa, enquanto Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins permanecem sob atendimento direto da equipe

DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA EXECUÇÃO DO PPDDH

Execução local

Amazonas
Maranhão
Mato Grosso
Pará



Atendimento federal direto

Acre
Amapá
Rondônia
Roraima
Tocantins

federal. Mesmo em estados com maior incidência de violência, como o Pará, a continuidade dessas estruturas não tem sido estável, como demonstrado pela interrupção da cooperação entre 2016 e 2019. Soma-se a isso a fragilidade de seu arcabouço jurídico, ainda sustentado por decretos e portarias, sem uma legislação mais robusta que garanta estabilidade e ampliação de suas capacidades.

OBSERVATÓRIO NACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA JORNALISTAS E COMUNICADORES SOCIAIS

Ao lado do programa, outras iniciativas recentes têm buscado fortalecer o campo da proteção em nível nacional. O Observatório Nacional da Violência contra Jornalistas e Comunicadores Sociais, criado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública em 2023, surge como resposta a um contexto de intensificação de ataques à imprensa. Ainda em fase de consolidação, o Observatório tem se estruturado tanto como espaço de articulação de políticas quanto de acompanhamento de casos, ainda que com alcance limitado. Foi no interior desse espaço que se desenvolveu o Protocolo Nacional de Investigação de Crimes contra Jornalistas, formalizado em 2026, resultado da articulação entre governo e sociedade civil. A iniciativa sinaliza um avanço importante ao estabelecer parâmetros para qualificação das investigações, ainda que sua efetividade dependa da capacidade de implementação nos diferentes territórios.

PLANO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS

Outro movimento relevante foi a constituição do Grupo de Trabalho Técnico Sales Pimenta, formado por organizações da sociedade civil e órgãos do governo federal a partir da responsabilização internacional do Estado brasileiro. O grupo teve como principal resultado a elaboração de uma proposta de Plano Nacional de Proteção de Defensores

de Direitos Humanos, lançada em 2025. Ainda que mais abrangente, essa iniciativa contribui para reposicionar o tema da proteção como uma agenda estruturante no campo dos direitos humanos.

PROJETOS LEGISLATIVOS

No âmbito legislativo, dois projetos de lei têm potencial de impactar esse cenário. O PL 2045/2025, conhecido como Lei Vladimir Herzog, e o PL 1647/2026, inspirado em experiências internacionais, propõem a criação de mecanismos mais específicos de proteção a jornalistas. Ambos ainda se encontram em processo de debate e demandam maior aprofundamento e participação social para que possam responder de forma adequada às particularidades do contexto amazônico.

INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

Paralelamente às iniciativas estatais, organizações da sociedade civil desempenham papel central na proteção de jornalistas e comunicadores. A Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores, coordenada pelo Instituto Vladimir Herzog, constitui hoje uma das principais articulações nesse campo, reunindo integrantes em todo o país e oferecendo apoio direto a vítimas de violência. Iniciativas conduzidas por organizações como Repórteres Sem Fronteiras e Artigo 19 também contribuem para esse esforço, por meio de programas de atendimento e incidência. Ainda que fundamentais, essas ações encontram limites claros, especialmente quando dependem da atuação do Estado para garantir proteção efetiva. ■

Esse conjunto de políticas e iniciativas revela um campo em construção, marcado por avanços importantes, mas também por limitações estruturais. A ausência de foco territorial específico, a fragmentação das respostas e a dependência de arranjos institucionais ainda frágeis indicam que, embora existam instrumentos relevantes, sua capacidade de enfrentar a complexidade da violência na Amazônia permanece restrita.

LACUNAS ESTRUTURAIS E ENTRAVES INSTITUCIONAIS



A persistência da violência contra jornalistas na Amazônia está diretamente relacionada a um conjunto de lacunas estruturais que limitam a ação do Estado. Entre elas, destaca-se a dificuldade de garantir investigações consistentes e responsabilização efetiva dos autores de crimes. Em muitos casos, falhas na coleta de provas, na condução de inquéritos e na articulação entre instituições comprometem o andamento dos processos.

A impunidade, nesse contexto, deixa de ser apenas consequência e passa a funcionar como fator de estímulo. Quando episódios de violência não resultam em punição, reforça-se a percepção de que atacar jornalistas é uma prática de baixo risco. Esse padrão contribui para a repetição dos casos e para a consolidação de ambientes onde o silenciamento se torna parte do funcionamento cotidiano.

Outro entrave relevante é a fragmentação das políticas públicas. A ausência de coordenação entre diferentes níveis de governo e entre órgãos com responsabilidades distintas dificulta a construção de respostas integradas. Isso se reflete tanto na proteção de vítimas quanto na prevenção de novos episódios.

Também pesa a falta de dados sistematizados e de monitoramento contínuo, o que limita a capacidade de diagnóstico e de planejamento. Sem informações consolidadas, torna-se mais difícil identificar padrões, antecipar riscos e avaliar a efetividade das políticas existentes.

Por fim, a baixa confiança nas instituições, especialmente em contextos locais, pode dificultar a busca por proteção e a denúncia de ameaças. Em territórios onde jornalistas convivem diretamente com atores envolvidos em conflitos, a percepção de insegurança institucional tende a reforçar o isolamento.

Esses fatores, combinados, ajudam a explicar por que a violência persiste. Mais do que a ausência de iniciativas, o que se observa é a insuficiência de respostas capazes de lidar com a complexidade do problema em sua dimensão territorial, política e institucional. ■

CAMINHOS POSSÍVEIS: DIRETRIZES PARA PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DO JORNALISMO

Diante da persistência da violência e das limitações das respostas institucionais, o enfrentamento do problema exige medidas concretas e articuladas. A seguir, destacam-se diretrizes prioritárias para a construção de uma resposta mais efetiva:

DIRETRIZES PARA UMA RESPOSTA EFETIVA

- ✓ Fortalecer programa de proteção
- ✓ Aprimorar marco legal
- ✓ Financiar jornalismo local
- ✓ Integrar Estado e sociedade civil
- ✓ Aplicar Protocolo Nacional de Investigação

FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO PARA JORNALISTAS E COMUNICADORES

É necessário garantir que o Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas desenvolva frentes específicas voltadas à inclusão de jornalistas e comunicadores ameaçados. Isso implica criar metodologias, protocolos e estratégias adequadas às condições de atuação na Amazônia, considerando suas particularidades territoriais, a dispersão geográfica e os riscos associados às dinâmicas locais de violência.

APRIMORAMENTO DO MARCO LEGAL DE PROTEÇÃO A JORNALISTAS

Iniciativas legislativas em curso, como o PL 2045/2025 e o PL 1647/2026, devem incorporar diretrizes específicas para a proteção de jornalistas e comunicadores que atuam em contextos de confronto, com atenção especial à região amazônica. A consolidação de um marco legal mais robusto é fundamental para garantir estabilidade, previsibilidade e maior efetividade às políticas públicas de proteção.

DEMOCRATIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO AO JORNALISMO E À COMUNICAÇÃO POPULAR

A ampliação e diversificação dos mecanismos de financiamento são essenciais para garantir a sustentabilidade de iniciativas independentes, especialmente na Amazônia. Políticas públicas devem priorizar o fortalecimento do jornalismo local e da comunicação popular, criando condições para que diferentes vozes possam produzir e circular informação em contextos marcados por vulnerabilidade e concentração de meios.

FORTALECIMENTO DA ARTICULAÇÃO ENTRE PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL

A construção de respostas depende da articulação entre Estado e sociedade civil. É fundamental estabelecer canais permanentes de interlocução com iniciativas que atuam na proteção de jornalistas e comunicadores na região, como a Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores, valorizando sua experiência e ampliando a capacidade de resposta em territórios críticos.

IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DO PROTOCOLO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO

A garantia de aplicação do Protocolo Nacional de Investigação de Crimes contra Jornalistas em todo o território nacional, com prioridade para a Amazônia, é central para enfrentar a impunidade. Isso exige capacitação de agentes públicos, padronização de procedimentos e fortalecimento das capacidades investigativas, assegurando que crimes sejam apurados de forma qualificada e resultem em responsabilização. ■

CONSIDERAÇÕES FINAIS

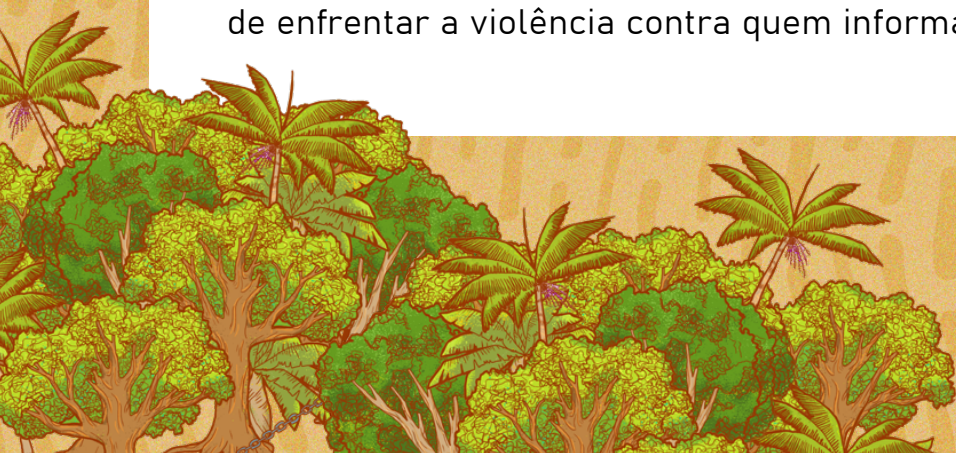
A violência contra jornalistas e comunicadores na Amazônia revela mais do que um conjunto de episódios graves. Ela expõe os limites da presença do Estado, as fragilidades de mecanismos de proteção e as tensões que atravessam o território. Ao restringir a circulação de informação, essa violência não apenas atinge indivíduos, mas altera o funcionamento de espaços inteiros, afetando a capacidade de fiscalização, de participação e de garantia de direitos.

Ao longo deste material, buscou-se demonstrar que esse fenômeno não pode ser compreendido de forma isolada. Ele está diretamente ligado a disputas por território, a modelos de desenvolvimento em conflito e à atuação de redes que se beneficiam da baixa visibilidade. Nesse contexto, o silenciamento da informação não é apenas consequência, mas parte das próprias dinâmicas que sustentam a violência.

Enfrentar esse cenário implica reconhecer que a proteção de jornalistas e comunicadores não é um tema setorial. Trata-se de uma condição para o funcionamento da democracia, especialmente em regiões onde a circulação de informação é um dos poucos mecanismos capazes de equilibrar relações de poder. Sem isso, ampliam-se os espaços de opacidade e reduzem-se as possibilidades de controle social.

A Amazônia, nesse sentido, coloca um desafio particular. Sua complexidade territorial, somada às desigualdades históricas e à presença de atividades ilegais, exige respostas que sejam ao mesmo tempo estruturais e sensíveis às especificidades locais. Não se trata apenas de ampliar políticas existentes, mas de fortalecer a capacidade do Estado e da sociedade de garantir que a informação possa circular de forma livre e segura.

Garantir essa circulação é, em última instância, garantir que o território não seja definido pelo silêncio, mas pela possibilidade de visibilidade, debate e disputa pública. É nesse horizonte que se insere a urgência de enfrentar a violência contra quem informa na Amazônia.



RESUMO DOS PROJETOS DE LEI FEDERAIS SOBRE O TEMA

1647 Número do projeto

Ano: 2026

Autoria: Alessandro Vieira (MDB/SE)

Casa: Senado Federal

Ementa: Dispõe sobre a proteção a profissionais e veículos de imprensa para assegurar o disposto nos arts. 5º, incisos IX e XIV, e 220 da Constituição Federal e altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

2045 Número do projeto

Ano: 2025

Autoria: João Daniel (PT/SE)

Casa: Câmara dos Deputados

Ementa: Institui a Lei de Defesa da Liberdade do Jornalismo Investigativo – “Lei Vladimir Herzog de Proteção à Imprensa e aos Direitos Humanos”, estabelece garantias e medidas de proteção aos jornalistas investigativos no exercício de suas funções e dá outras providências.

2209 Número do projeto

Ano: 2025

Autoria: Daniel Almeida (PCdoB/BA)

Casa: Câmara dos Deputados

Ementa: Dispõe sobre o piso salarial dos jornalistas.

2393 Número do projeto

Ano: 2020

Autoria: Clarissa Garotinho (UNIÃO/RJ)

Casa: Câmara dos Deputados

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar a pena cometida ao crime de lesão corporal cometido contra profissionais de imprensa no exercício da sua profissão ou em razão dela.

2378 Número do projeto

Ano: 2020

Autoria: Shéridan (PSDB/RR)

Casa: Câmara dos Deputados

Ementa: Define garantias para o pleno exercício da liberdade de imprensa e tipifica, como crime de abuso de autoridade, condutas que impeçam ou dificultem livre exercício do jornalismo.

2896 Número do projeto**Ano:** 2020**Autoria:** Tulio Gadelha (REDE/PE); Dagoberto Nogueira (PSDB/MS); André Figueiredo (PDT/CE); Professor Israel Batista (PSB/DF); Marcelo Calero (PSD/RJ); Patrus Ananias (PT/MG)**Casa:** Câmara dos Deputados**Ementa:** Dispõe a tipificação criminal de delitos cometidos contra profissionais da imprensa no exercício de sua profissão; altera o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e dá outras providências.**3082** Número do projeto**Ano:** 2020**Autoria:** Alexandre Frota (PROS/SP)**Casa:** Câmara dos Deputados**Ementa:** Dispõe sobre o aumento de pena para crimes contra a honra, cometidos contra jornalistas profissionais. Altera os artigos 138, 139 e 140 do Decreto-Lei 2848 de 07 de dezembro de 1940, Código Penal.**4522** Número do projeto**Ano:** 2020**Autoria:** Fabiano Contarato (PT/ES)**Casa:** Senado Federal**Ementa:** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir o art. 146-A que criminaliza hostilização a profissionais de imprensa.**2914** Número do projeto**Ano:** 2020**Autoria:** Paulo Ramos (PDT/RJ)**Casa:** Câmara dos Deputados**Ementa:** Altera os artigos 121 e 129 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1947 para agravar crimes cometidos contra jornalistas e radialistas no exercício da profissão.**2982** Número do projeto**Ano:** 2020**Autoria:** Elias Vaz (PSB/GO); Denis Bezerra (PSB/CE); Lídice Da Mata (PSB/BA); Heitor Schuch (PSB/RS); Bira Do Pindaré (PSB/MA); Marcelo Nilo (REPUBLICANOS/BA); Mauro Nazif (PSB/RO); Camilo Capiberibe (PSB/AP); Luciano Ducci (PSB/PR); Ted Conti (PSB/ES); João H. Campos (PSB/PE); Vilson Da Fetaemg (PSB/MG); Alessandro Molon (PSB/RJ)**Casa:** Câmara dos Deputados**Ementa:** Dispõe sobre os crimes contra jornalistas e profissionais da imprensa no exercício da profissão.**5151** Número do projeto**Ano:** 2020**Autoria:** Alexandre Frota (PROS/SP)**Casa:** Câmara dos Deputados**Ementa:** Estabelece aumento de pena para crimes cometidos contra jornalistas no exercício de sua profissão e dá outras providências.

1052 Número do projeto

Ano: 2019

Autoria: Júnior Bozzella

Casa: Câmara dos Deputados

Ementa: Acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei dos Crimes Hediondos, Lei 8.072, de 25 de julho 1990, classificando como hediondo o crime cometido contra a vida, a segurança e a integridade física de comunicadores.

1838 Número do projeto

Ano: 2019

Autoria: Roberto Pessoa (PSDB/CE)

Casa: Câmara dos Deputados

Ementa: Acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei dos Crimes Hediondos, Lei 8.072, de 25 de julho 1990, classificando como hediondo o crime cometido contra a vida, a segurança e a integridade física do jornalista e profissional de imprensa no exercício da sua atividade.

3288 Número do projeto

Ano: 2019

Autoria: Expedito Netto (PSD/RO)

Casa: Câmara dos Deputados

Ementa: Altera a Lei 10.446, de 8 de maio de 2002, para dispor sobre a participação da Polícia Federal na investigação de crimes contra a atividade jornalística.

3347 Número do projeto

Ano: 2019

Autoria: Maria do Rosário (PT/RS); Marcio Jerry (PCdoB/MA); Camilo Capiberibe (PSB/AP); Carlos Veras (PT/PE); Helder Salomão (PT/ES)

Casa: Câmara dos Deputados

Ementa: Garante que as atividades exercidas por profissionais de comunicação são essenciais à liberdade de expressão no contexto de manifestações e eventos públicos, na cobertura de execução de mandados judiciais, bem como altera a Lei 10.446, de 08 de maio de 2002, para dispor sobre a participação da Polícia Federal na investigação de crimes contra a atividade jornalística ou de comunicação que tenha repercussão interestadual ou internacional que exija repressão uniforme.

4777 Número do projeto

Ano: 2016

Autoria: Afonso Motta (PDT/RS)

Casa: Câmara dos Deputados

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e a Lei nº 10.446, de 08 de maio de 2002, para tipificar o crime contra a vida de jornalista ou profissional da imprensa no exercício de sua atividade ou em decorrência dela e dispor sobre a participação da Polícia Federal nos crimes contra a atividade jornalística.

5098 Número do projeto

Ano: 2016

Autoria: Cabo Sabino (AVANTE/CE)

Casa: Câmara dos Deputados

Ementa: Acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei dos Crimes Hediondos, Lei 8.072, de 25 de julho 1990, classificando como hediondo o crime cometido contra a vida, a segurança e a integridade física do radialista.

7107 Número do projeto

Ano: 2014

Autoria: Domingos Sávio (PL/MG)

Casa: Câmara dos Deputados

Ementa: Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei dos Crimes Hediondos, Lei nº 8.072, de 25 de julho 1990, classificando como hediondo o crime cometido contra a vida, a segurança e a integridade física do jornalista e profissional de imprensa no exercício da sua atividade.

114 Número do projeto

Ano: 2014

Autoria: Ângela Portela (PT/RR)

Casa: Senado Federal

Ementa: Acrescenta art. 193-A à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder adicional de periculosidade aos profissionais da área de jornalismo que exercerem a atividade em condições de risco e dá outras providências.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Amazônia amordaçada: A urgência de proteger comunicadores e comunicadoras na maior floresta tropical do mundo. São Paulo: Artigo 19 Brasil e América do Sul, 2023.

Amazônia: Jornalismo em Chamas. Paris: Repórteres Sem Fronteiras, 2023.

Fronteiras da Informação: Relatório sobre Jornalismo e violência na Amazônia. São Paulo: Instituto Vladimir Herzog, 2024.

Sob ataque: Falhas sistêmicas nos mecanismos de proteção a jornalistas na América Latina. Paris: Repórteres Sem Fronteiras, 2023.

EXPEDIENTE

Instituto Vladimir Herzog

Presidente Honorária

Clarice Herzog

Presidente do Conselho

Ivo Herzog

Diretor Executivo

Rogério Sottili

Diretora de Programas e Pesquisa

Glenda Mezarobba

Área de Jornalismo e Liberdade de Expressão

Gerente

Giuliano Galli

Coordenador de articulação

Dyego Pegoraro

Analista de projetos

Beatriz Monteiro

Colaboradores

Aline Miklos

Crislei Custódio

Geovana Cunha

Hamilton Harley

Isabella Rodrigues

Juliana Alcantara

Karoline Guimarães

Lorrane Rodrigues

Luisa Souza

Luiza Souto

Maria Cristina Berger

Mateus Borges

Mayara de Lara

Natália Pesciotta

Neide Nogueira

Pedro Oliveira

Renata Aquino

Sâmia Gabriela Teixeira

Shayenne Ferreira

Sidneia Neris de Souza

Tatiana Rocha

Thales Ray

Thayná Andrade

Valquíria Ferreira

Vanessa Pechiaia

Diagramação e Infografias

Cristiane Macari

Apoio

Embaixada da Noruega

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo deste material para fins não comerciais, desde que citada a fonte.

Como citar esta publicação: “**Fronteiras da Informação - Parte II: Desafios e caminhos das políticas públicas de proteção a jornalistas e comunicadores na Amazônia**. São Paulo: Instituto Vladimir Herzog, 2026.”

Realização

instituto
vladimir
herzog



Apoio



Embaixada da Noruega
Brasília